

**Decreto n. 078/2013  
De 10/04/2013**

**DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO DESERTA RELATIVO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.  
0015/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL  
n. 0008/2013 E DA OUTRAS PROVIENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema, CONSIDERANDO que houve ausência de licitantes na data agendada para a abertura do processo, sendo, portanto, a licitação considerada deserta

**DECRETA**

**Art. 1º** - O julgamento deserto do Processo Administrativo Licitatório n. 0015/2013 – Modalidade de Pregão Presencial n. 0008/2013, por ausência de licitantes na data agendada para a abertura do processo.

**Art. 2º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Marema, 10 de abril de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO  
Func. Designado